

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria

**PORTARIA Nº221/2012**

“Institui Comissão Processante para apurar a legalidade da posse e exercício no Concurso público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO o quanto noticiado pela Controladoria Geral do Município, no que se refere ao indício de falsificação de documento público para fins de ingresso nos quadros do município;

CONSIDERANDO se tratar de fatos bastante graves;

CONSIDERANDO o quanto exortado pelo Controladoria Municipal, no que toca à necessidade de apuração, e se for o caso, a tomada de decisões a despeito disso;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face do servidor Marcel Belitardo da Silva, lotada na Secretaria de Educação, para apurar condutas inadequadas para fim de posse em Concurso Público.

Art. 2º Ficam nomeados para formarem a Comissão Processante do presente Processo Administrativo, os seguintes Funcionários Públicos:

- I – Jivanilton de Jesus Moreira da Silva, Presidente;
- II – Jougla Ubiratan Oliveira Silva, Secretário;
- III – Geomara Gomes Sobrinho, Membro.

Parágrafo Único. O presidente da Comissão, também designado como autoridade processante, sempre que necessário, dedicará todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando seus membros, em tais casos dispensados dos serviços na repartição, durante o curso das diligências e elaboração do relatório.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente processo administrativo será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá observar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com a utilização de todos os meios e recursos admitidos em direito.

Telefãx (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.brAv. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Art. 5º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as comissões anteriormente constituídas, como também as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC1C6AB9DC3BD4795E4957ABA9B2F9D5

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 222/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Cargo de Diretor de Escola de 5ª a 8ª série, símbolo CC-VIII, durante o período de 17/09/2012 a 16/10/2012, o funcionário **KLEBER MARQUES LEAL**, em virtude do afastamento do funcionário titular do cargo o Sr. **FÁBIO RENATO BACELAR LIMA MENDES**, para fins de gozo de férias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 223/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Cargo de Gerente Contábil, símbolo CC-VII, durante o período de 24/09/2012 a 23/10/2012, a funcionária **POLYANA CARVALHO VIEIRA**, em virtude do afastamento da funcionária titular do cargo a Sra. **SORAYA VALOIS MOTA**, para fins de gozo de férias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 224/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADAILTON SILVA CARVALHO**, para o cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, padrão **CC-VII**, retroage-se os efeitos desta a Portaria a 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC1C6AB9DC3BD4795E4957ABA9B2F9D5

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 225/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **ALINE FERNANDA CUTSCHERA**, do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Ação Social, padrão **CC-II**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PORTARIA Nº. 226 /2012

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Oficial do Município, para atuar no Processo Licitatório, leilão nº 03/2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ADILTON FALCAO DE MIRANDA JUNIOR**, leiloeiro oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, no leilão nº 03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC1C6AB9DC3BD4795E4957ABA9B2F9D5